ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE ADITAMENTO N°02/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°087/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ E A FIRMA VOLT ENERGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n° 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **Paulo Ferreira Cerca**, Matrícula Funcional nº 17140-9, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a sociedade empresária, **VOLT ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.857/0001-40, situada na Quadra ARSE 41 Alameda 2, QR 8 Lote 11-A, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.021-600, endereço eletrônico: voltenergia@gmail.com, neste ato por seu representante legal, Sr. **Flavio Pinzon de Souza Junior**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 18.729/2024 e em observância às disposições da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/10/2026 até 12/10/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

3.1. Para o novo período de que trata a Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R$ 16.819.569,20 (dezesseis milhões oitocentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Programa de trabalho: 02.25.01.15.452.021.014; Elemento de despesa: 3.3.90.39.14; Fonte de recursos: 1500 e 1704; Empenhos nº 774 e 776/2026.

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 12/10/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº12.527, de 2011.

Araruama, 09 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Paulo Ferreira Cerca
Secretário Municipal de Serviços Públicos

VOLT ENERGIA LTDA:34621857000140
Assinado de forma digital por VOLT ENERGIA LTDA:34621857000140
Dados: 2026.10.09 12:18:43 -03'00'

VOLT ENERGIA LTDA
Flavio Pinzon de Souza Junior
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: